



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.672, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a criar dotações orçamentárias e a abrir crédito adicional suplementar e crédito adicional especial ao Orçamento do Município no exercício de 2023, de que trata a Lei Municipal nº. 2.638, de 01 de dezembro de 2022.”

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município no exercício de 2023, de que trata a Lei Municipal nº. 2.638, de 01 de dezembro de 2022:

Dotação a Criar – 1

| | Código | Descrição |
|---------------------|---------------|---|
| Instituição: | 2 | Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Caraguatatuba |
| Órgão: | 02.13 | Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania |
| Unidade: | 02.13.02 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| Subfunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 151 | Valorização do bem estar do povo caiçara |
| Ação: | 2250 | Ações de vigilância |
| Fonte: | 5 | Transferência e convênios Federais - Vinculados |
| Natureza: | 339014 | Diárias - Pessoal Civil |

Dotação a Criar – 2

| | Código | Descrição |
|---------------------|---------------|---|
| Instituição: | 2 | Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba |
| Órgão: | 02.06 | Secretaria Municipal De Obras Públicas |
| Unidade: | 02.06.01 | Secretaria Municipal De Obras Públicas |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| Subfunção: | 451 | Infraestrutura Urbana |
| Programa: | 149 | Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana |
| Ação: | 2273 | Construção e reforma de próprios para atendimento em saúde |
| Fonte: | 2 | Transferência e convênios Estaduais - Vinculados |
| Natureza: | 449051 | Obras e Instalações |

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Dotação a Criar – 3

| | Código | Descrição |
|---------------------|----------|---|
| Instituição: | 2 | Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba |
| Órgão: | 02.06 | Secretaria Municipal De Obras Públicas |
| Unidade: | 02.06.01 | Secretaria Municipal De Obras Públicas |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| Subfunção: | 451 | Infraestrutura Urbana |
| Programa: | 151 | Valorização do bem estar do povo caiçara |
| Ação: | 1024 | Calamidade pública |
| Fonte: | 5 | Transferência e convênios Federais - Vinculados |
| Natureza: | 449051 | Obras e Instalações |

Dotação a Criar – 4

| | Código | Descrição |
|---------------------|----------|--|
| Instituição: | 4 | FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Órgão: | 04.22 | Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Unidade: | 04.22.02 | Fundo Municipal de Cultura |
| Função: | 13 | Cultura |
| Subfunção: | 392 | Difusão Cultural |
| Programa: | 163 | Fomento da Cultura |
| Ação: | 2441 | Fomento da Produção Cultural |
| Fonte: | 5 | Transferência e convênios Federais - Vinculados |
| Natureza: | 334139 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |

Dotação a Criar – 5

| | Código | Descrição |
|---------------------|----------|--|
| Instituição: | 4 | FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Órgão: | 04.22 | Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Unidade: | 04.22.02 | Fundo Municipal de Cultura |
| Função: | 13 | Cultura |
| Subfunção: | 392 | Difusão Cultural |
| Programa: | 163 | Fomento da Cultura |
| Ação: | 2441 | Fomento da Produção Cultural |
| Fonte: | 5 | Transferência e convênios Federais - Vinculados |
| Natureza: | 334145 | Subvenções Econômicas |



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.084.916,89 (cinco milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos)** ao Orçamento do Município no exercício de 2023, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminados:

Suplementação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

| | Dotação | Fonte | Valor |
|--------------------------|--|--------------|--------------|
| Dotação a criar 1 | 02.13.02 08.244.0151.2250 05 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil | 05 | 2.500,00 |
| Dotação a criar 2 | 02.06.01 15.451.0149.2273 02 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 02 | 300.000,00 |
| 93 | 02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado | 01 | 115.000,00 |
| 103 | 02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 01 | 350.000,00 |
| 112 | 02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores | 01 | 5.000,00 |
| 116 | 02.04.01 04.122.0148.2268 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 01 | 120.000,00 |
| 146 | 02.05.01 28.846.0049.0005 01 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais | 01 | 260.000,00 |
| 147 | 02.05.01 28.846.0049.0005 01 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais | 01 | 360.000,00 |
| 511 | 02.10.10 12.306.0150.2386 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 05 | 892.384,23 |
| 514 | 02.10.10 12.361.0150.2310 05 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 05 | 432.719,20 |
| 515 | 02.10.10 12.361.0150.2310 05 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 05 | 90.569,93 |
| 520 | 02.10.10 12.365.0150.2051 05 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 05 | 140.899,80 |
| 523 | 02.10.10 12.365.0150.2051 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 05 | 15.000,00 |
| 554 | 02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil | 01 | 25.000,00 |
| 616 | 02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil | 01 | 10.000,00 |
| 619 | 02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção | 01 | 5.000,00 |

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | |
|--------------|--|----|---------------------|
| | | | |
| 623 | 02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 01 | 85.900,00 |
| 653 | 02.13.02 08.244.0151.2250 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 05 | 20.400,00 |
| 655 | 02.13.02 08.244.0151.2250 05 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 05 | 2.100,00 |
| 661 | 02.13.02 08.244.0151.2326 05 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 05 | 282.000,00 |
| 667 | 02.13.02 08.244.0151.2326 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 05 | 1.752,00 |
| 673 | 02.13.02 08.244.0151.2326 02 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 02 | 60.000,00 |
| 677 | 02.13.02 08.244.0151.2326 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 05 | 40.000,00 |
| 684 | 02.13.02 08.244.0151.2327 02 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 02 | 70.000,00 |
| 708 | 02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 05 | 103.000,00 |
| 728 | 02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 05 | 69.860,55 |
| 1050 | 02.24.01 06.181.0158.2423 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 01 | 400.000,00 |
| 1089 | 02.08.01 20.608.0154.2412 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 05 | 320.831,18 |
| Total | | | 4.579.916,89 |

Suplementação:

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

| | Dotação | Fonte | Valor |
|----|---|--------------|--------------|
| 1 | 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 01 | 50.000,00 |
| 2 | 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | 01 | 25.000,00 |
| 4 | 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário | 01 | 20.000,00 |
| 14 | 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 01 | 185.000,00 |
| 15 | 04.22.01 13.392.0148.2431 04 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 04 | 165.000,00 |



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | |
|--------------|---|----|-------------------|
| 47 | 04.22.01 13.392.0148.2434 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 01 | 60.000,00 |
| Total | | | 505.000,00 |

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ **1.646.704,98 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e quatro reais e noventa e oito centavos)** ao Orçamento do Município no exercício de 2023, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminados:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

| Dotação | | Fonte | Valor |
|--------------------------|--|-----------|-------------------|
| Dotação a criar 3 | 02.06.01 15.451.0151.1024 05 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 05 | 610.044,48 |
| Total | | | 610.044,48 |

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

| Dotação | | Fonte | Valor |
|--------------------------|---|-----------|---------------------|
| Dotação a criar 4 | 02.04.22 13.392.0163.2441 05 3.3.41.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 05 | 51.660,50 |
| Dotação a criar 5 | 02.04.22 13.392.0163.2441 05 3.3.41.45.00 Subvenções Econômicas | 05 | 985.000,00 |
| Total | | | 1.036.660,50 |

Art. 4º Os créditos de que tratam os artigos 2º e 3º desta Lei serão cobertos com recursos a que aludem os incisos I, II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

| Dotação | | Fonte | Valor |
|------------|---|-----------|------------|
| 77 | 02.03.01 04.121.0148.2268 01 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria | 01 | 50.000,00 |
| 64 | 02.02.03 02.061.0151.2444 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 01 | 200.000,00 |
| 106 | 02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 01 | 590.000,00 |
| 138 | 02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições | 01 | 100.000,00 |
| 177 | 02.06.01 15.451.0149.2274 02 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 02 | 300.000,00 |
| 338 | 02.10.01 12.122.0150.2396 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 01 | 100.000,00 |
| 369 | 02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.30.00 | 01 | 230.000,00 |

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| Material de Consumo | | | |
|---------------------|--|-----------|---------------------|
| 373 | 02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 01 | 200.000,00 |
| 450 | 02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 01 | 10.000,00 |
| 556 | 02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 01 | 25.000,00 |
| 609 | 02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado | 01 | 100.900,00 |
| 657 | 02.13.02 08.244.0151.2250 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 05 | 25.000,00 |
| 666 | 02.13.02 08.244.0151.2326 02 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 02 | 60.000,00 |
| 732 | 02.13.02 08.244.0151.2328 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 05 | 69.860,55 |
| 1042 | 02.24.01 06.127.0157.2424 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 01 | 130.000,00 |
| TOTAL | | | 2.190.760,55 |

Anulação:

04 - FUNDACC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

| | Dotação | Fonte | Valor |
|--------------|---|--------------|-------------------|
| 24 | 04.22.01 13.392.0148.2431 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 01 | 100.000,00 |
| 49 | 04.22.01 13.392.0148.2434 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação | 01 | 65.000,00 |
| 51 | 04.22.01 13.392.0148.2435 01 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais | 01 | 59.000,00 |
| 55 | 04.22.01 13.392.0163.2436 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 01 | 116.000,00 |
| TOTAL | | | 340.000,00 |

Superávit financeiro e excesso de arrecadação:

| Recurso | Fonte | Valor |
|---|--------------|--------------|
| Excesso de arrecadação: Conta 51.163-3 | 05 | 103.000,00 |
| Excesso de arrecadação: Conta 51.161-7 | 05 | 103.000,00 |
| Excesso de arrecadação: Conta 51.162-5 | 05 | 103.000,00 |
| Excesso de arrecadação: Salário educação | 05 | 1.571.573,16 |
| Superávit 2022: Conta 34.148-7 | 05 | 117.752,00 |
| Superávit 2022: Convênio 890309/2019 - Aquisição de patrulha agrícola | 05 | 320.831,18 |
| Superávit Financeiro 2022: Conta 51509-4 | 02 | 70.000,00 |

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|---|----|---------------------|
| Excesso de arrecadação: Transferências de recursos federais para recuperação de áreas destruídas por desastre. Proposta 59053.009896/2023-14. | 05 | 610.044,48 |
| Excesso de arrecadação: Receitas próprias FUNDACC | 04 | 165.000,00 |
| Excesso de arrecadação: Lei Complementar nº 125, de 8 de julho de 2022 - Art 06º - Inciso I - Apoio a Produções Audiovisuais | 05 | 549.222,73 |
| Excesso de arrecadação: Lei Complementar nº 125, de 8 de julho de 2022 - Art 06º - Inciso II - Apoio a salas de cinema | 05 | 125.539,59 |
| Excesso de arrecadação: Lei Complementar nº 125, de 8 de julho de 2022 - Art 06º - Inciso III - Formação, qualificação e difusão | 05 | 63.028,96 |
| Excesso de arrecadação: Lei Complementar nº 125, de 8 de julho de 2022 - Art 08º - Demais áreas da cultura | 05 | 298.869,22 |
| TOTAL | | 4.200.861,32 |

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 01/09/2023
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VI Nº 1124